

**DECRETO N.º. 018/2025**

**EMENTA: Reconhece o direito à Estabilidade Financeira da servidora pública municipal, abaixo relacionada, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal n.º 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), no âmbito do Município de Itapissuma.**

Art. 1º - Fica reconhecido o direito à Estabilidade Financeira da seguinte servidora pública municipal, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal n.º 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos):

- **Nanci Dionízio do Livramento, Matrícula: 000726.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos conforme o Parecer Técnico.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

VALDEMIR LOURENCO Assinado de forma digital por  
DOS SANTOS VALDEMIR LOURENCO DOS  
JUNIOR:10999268406 SANTOS JUNIOR:10999268406  
Dados: 2025.05.23 09:37:25 -03'00'

**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR.**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.